



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.374, de 5 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar através de "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020, em decorrência de recurso oriundo da Resolução SS n.º 48/2020, do Governo do Estado de São Paulo".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 4.927/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de superavit financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), aspirando adequação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária de Saúde, inerente o recurso oriundo repassado pelo Governo do Estado de São Paulo/Secretaria Estadual de Saúde, por força da Resolução SS n.º 48, de 7 de abril de 2020, para investimento nas ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.

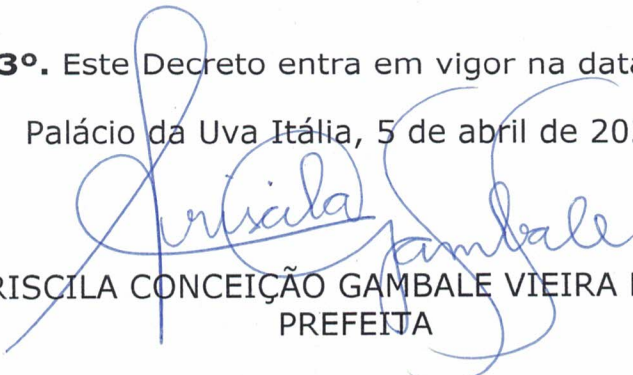
Art. 2º Fica aberto o crédito adicional suplementar do art. 1º, nos termos do inciso II, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como no inciso I, do art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417/2020.

Fiscal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) - (SUPERAVIT)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
UNIDADE	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1002					GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1002.2001					DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
		3				DESPESAS CORRENTE	
		3	3			CUSTEIO	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAL-VINCULADOS	250.000,00
TOTAL GERAL							250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de abril de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.374/2021 – fls.2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

